

LEI Nº 402/2001

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2.001

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT, LEI N.º 361/2000, CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Reinaldo Tirloni, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento do município crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 436.942,23 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.03.07.021. 2.002/3132-00 [016].....	R\$ 10.000,00
02.02.03.07.021. 2.003/3120-00 [022].....	R\$ 2.000,00
02.02.03.07.021. 2.003/3131-00 [023].....	R\$ 10.000,00
02.02.03.07.021. 2.003/3132-00 [024].....	R\$ 20.000,00
02.03.08.42.188. 2.008/3111-01 [064].....	R\$ 37.942,23
02.03.08.42.188. 2.008/3131-00 [067].....	R\$ 35.000,00
02.03.08.42.188. 2.009/3120-00 [073].....	R\$ 15.000,00
02.03.08.42.188. 2.009/3131-00 [074].....	R\$ 15.000,00
02.03.08.42.188. 2.009/3132-00 [075].....	R\$ 10.000,00
02.04.16.07.021. 2.018/3120-00 [097].....	R\$ 90.000,00
02.04.16.07.021. 2.018/3131-00 [098].....	R\$ 15.000,00
02.05.04.07.021. 2.019/3120-00 [105].....	R\$ 2.000,00
02.05.04.07.021. 2.019/3132-00 [107].....	R\$ 5.000,00
02.06.13.75.021. 2.020/3111-01 [109].....	R\$ 30.000,00
02.06.13.75.021. 2.020/3120-00 [111].....	R\$ 15.000,00
02.06.13.75.021. 2.020/3131-00 [112].....	R\$ 15.000,00
02.06.13.75.021. 2.020/3132-00 [113].....	R\$ 110.000,00
TOTAL.....	R\$ 436.942,23

Art. 2º - Para servir de suplementação será utilizado os recursos de excesso de arrecadação das seguintes receitas orçamentárias no valor de R\$ 436.942,23 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos):

1.1.1.2.08.00- IMPOSTO S/TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS DE USO SOBRE IMÓVEIS - ITBI.

RECEITA ORÇADA:	R\$ 181.943,00
RECEITA ARRECADADA:	R\$ 420.730,95
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	R\$ 238.787,95

1.1.1.3.05.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

RECEITA ORÇADA:	R\$ 61.542,00
-----------------	---------------

RECEITA ARRECADA: R\$ 124.177,94
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 62.635,94

1.1.2.1.01.00 - TAXA DE LOCALIZAÇÃO

RECEITA ORÇADA: R\$ 0,00
RECEITA ARRECADA: R\$ 2.140,41
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 2.140,41

1.1.2.1.03.00 - TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RECEITA ORÇADA: R\$ 0,00
RECEITA ARRECADA: R\$ 20.739,43
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 20.739,43

1.7.2.1.01.02 - COTA PARTE DO F. P. DOS MUNICÍPIOS - 85 % Município

RECEITA ORÇADA: R\$ 872.942,00
RECEITA ARRECADA: R\$ 904.910,71
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 31.968,71

1.7.2.1.01.03 - COTA PARTE DO F. P. DOS MUNICÍPIOS - 15 % FUNDEF

RECEITA ORÇADA: R\$ 154.049,00
RECEITA ARRECADA: R\$ 159.690,16
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 5.641,16

1.7.2.2.01.05 - COTA PARTE DO IMPOSTO S/VEIC. AUTOMOTORES IPVA

RECEITA ORÇADA: R\$ 39.790,00
RECEITA ARRECADA: R\$ 47.645,79
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 7.855,79

1.7.2.2.01.06 - COTA PARTE - SALÁRIO EDUCAÇÃO

RECEITA ORÇADA: R\$ 33.800,00
RECEITA ARRECADA: R\$ 61.375,39
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 27.575,39

1.7.2.2.01.20 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF (REPASSE)

RECEITA ORÇADA: R\$ 712.368,00
RECEITA ARRECADA: R\$ 751.965,45
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 39.597,45

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS DE SETEMBO DE
CORRENTE EXERCÍCIO.....R\$ 436.942,23**

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Tapurah - MT, em 16 de outubro de 2001.